



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 82/2023

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 27 de setembro

Certifica-se para os devidos efeitos que, na Segunda Reunião da Sessão Ordinária de setembro realizada no dia 27, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação N.º 433/2023, de 20 de setembro, foi aprovado o:

DIREITO DE SUPERFÍCIE A ESTABELEECER COM ENTIDADE PRIVADA – PROC. GU-2023-5

Aprovado por maioria.

Barreiro, 27 de setembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista